

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 28/2024

CONTRATO Nº 02/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.464/2023

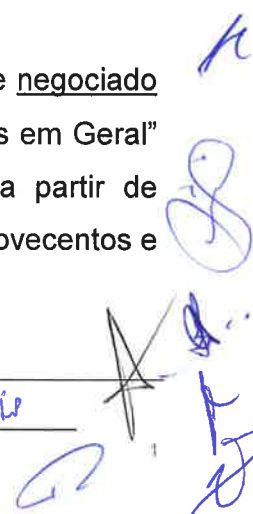
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede à Rua 26, Quadra 70, Lote 37, Jardim Planalto, na cidade de Luziânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.587.801/0002-08, neste ato representada por seu Sócio Diretor, senhor Leandro de Conto Souza, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 02/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Acrescenta-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 3,00% (três inteiros por cento), conforme negociado com a empresa, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre dezembro/2022 e dezembro/2023, aplicados a partir de janeiro/2024, que corresponde ao valor total de R\$ 33.916,80 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 571.916,80 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *01* de *maio* de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Andrade
ALINE TATIANE ANDRADE
Fiscalizadora

Leandro de Conto Souza
LEANDRO DE CONTO SOUZA
Sócio Diretor da Projetando Soluções Indústria e Comércio LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1. *Beatriz F. de Almeida Oliveira*
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. *Janaina Soler Cavalcanti*
Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Projetando Soluções Industria e Comércio LTDA - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/SLC/2023 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de produto químico neutralizador de odores atmosféricos, com serviços técnicos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *21* de *maio*

de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: **██████019.518██████**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: **██████019.518██████**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: **██████019.518██████**

Pela CONTRATADA:

Leandro de Conto Souza
Nome: Leandro de Conto Souza
Cargo: Sócio Diretor
CPF: **██████149.898██████**


ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: **██████019.518██████**

HP
HP
HP



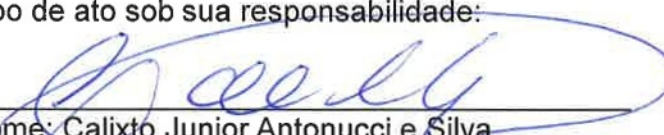
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Aline Tatiane Andrade
Cargo: Fiscalizadora
CPF: █ 351.028 █

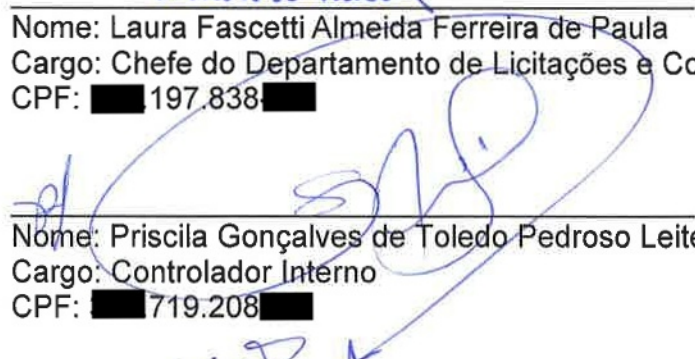
Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: █ 807.858 █

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro Interino
CPF: █ 424.908 █


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: █ 197.838 █


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █ 719.208 █


Nome: Ana Vitoria Romagnoli Fernandes Nishi
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █ 583.198 █



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Leandro de Conto Souza

CPF nº █████.149.898████

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: PROJETANDO SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

E-mail: adm@projetandosolucoes.com.br

Telefone: (61) 3361-0311

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, *21* de *maio* de 2024.

LEANDRO DE CONTO SOUZA

Sócio Diretor da Projetando Soluções Industria e Comércio LTDA - EPP
RG █████115.881████



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: PROJETANDO SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

CNPJ Nº: 05.587.801/0002-08

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/SLC/2023 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de produto químico neutralizador de odores atmosféricos, com serviços técnicos.

VALOR: R\$ 571.916,80 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *24* de *maio* de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br
netomalavazzi@hotmail.com

ce
RS
4
R